



# MUNICÍPIO DE CÂNDÓI

## Estado do Paraná

*Public  
03.06.99  
Ed. 0132  
Rio Novo*

LEI Nº. 299/99

Súmula: Denomina MARIANO IVATIUK, o Centro Comunitário da Comunidade de Rio Novo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cândói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º – Fica denominado de MARIANO IVATIUK, o Centro Comunitário da Comunidade de Rio Novo.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Cândói, em 28 de maio de 1999.

**WALTZER DONINI**  
Prefeito Municipal

